



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 06/2021

Projeto de Lei nº 23/2021

(Autoria: Poder Executivo)

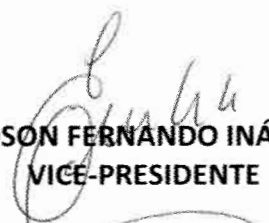
Estabelece denominação para a Rua 6 do Loteamento de Interesse Social Ibatinga E.


Art. 1º Passa a denominar-se "GERALDO DE OLIVEIRA - CAMBRAIA", a Rua 6 do Loteamento de Interesse Social Ibatinga E.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de janeiro de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
VICE-PRESIDENTE


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
PRESIDENTE


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º SECRETÁRIO


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º SECRETÁRIO

